



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>DPE/MA</b>
FOLHA Nº <u>10</u>
PROC. Nº <u>0023/2015</u>
RUB. <u>10</u>
MAT.: 236144
SETOR: Protocolo

**Apostilamento nº 028/2015**  
Processo nº 0023/2015

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO CAXIAS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **JUDITH ALVES BESERRA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado – em Exercício, **Dr. WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-63, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de locação nº **048/2014** do imóvel que sedia o Núcleo Regional no Município de **Caxias/MA**, abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 048/2014, tomando por base o documento anexado aos autos às fls.165, o qual informa que o percentual para reajuste será de **9,53%** (nove vírgula cinquenta e três por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
0023/2015	048/2014	ANTONINO NEVES PEREIRA	9,53%	01/09/2015	3.504,83

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 01 de outubro de 2015.

**WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral em Exercício